



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 059/2021

“ADERE À INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº 13 – N, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 - HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 2.581, de 23 de junho de 2015.

Considerando as disposições do § 2º, do art. 1º, da IN IEMA Nº 13 – N DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aderir à Instrução Normativa IEMA nº 13 – N, de 07 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a dispensa do licenciamento ambiental no âmbito de atuação do IEMA para atividades de impacto ambiental insignificante.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos de dispensa de licenciamento ambiental realizados pelo Município de Iúna, regularmente praticados à égide da Instrução Normativa IEMA nº 13-N/2016.

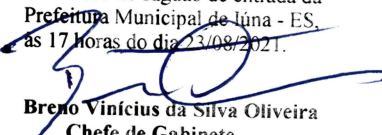
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (23/08/2021)


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 23/08/2021.


Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete